Perguntas frequentes sobre transporte de cargas excedentes

O que é uma carga indivisível, excedente em peso e/ou dimensões?

É uma carga que, quando em transporte, excede uma ou mais das dimensões do veículo ou combinação de veículos, ou ainda faz com que o conjunto transportador exceda o peso e/ou dimensões regulamentares. Vide exemplo abaixo:

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Até que peso e dimensões máximos, o trânsito de veículo ou combinação de veículos, vazio ou carregado com carga(s) indivisível(is), independe do porte de AET

Caminhão

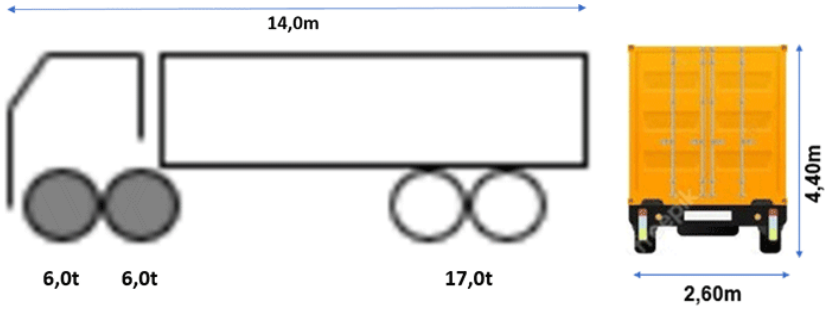

Caminhão Trator + Semirreboque

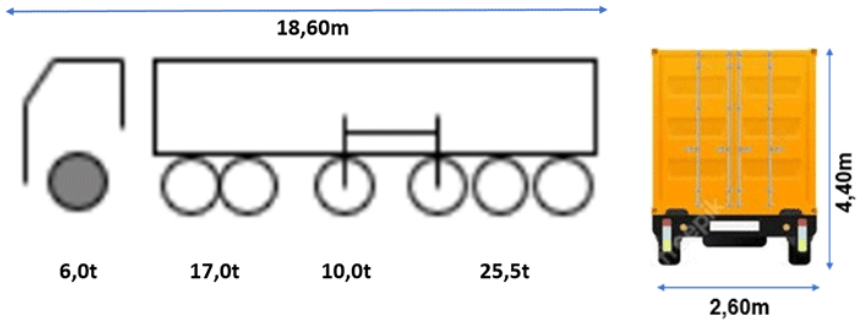

Caminhão + Reboque

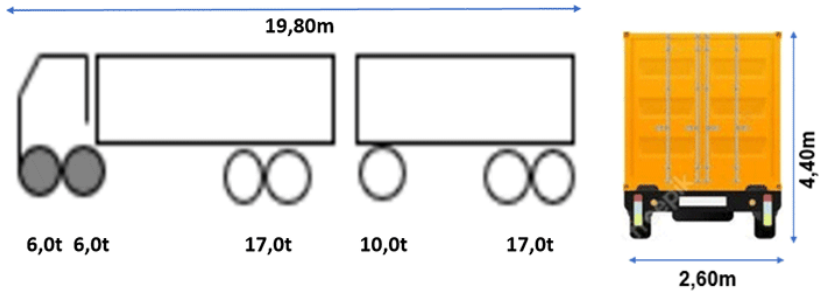

Caminhão Trator + 2 Semirreboques

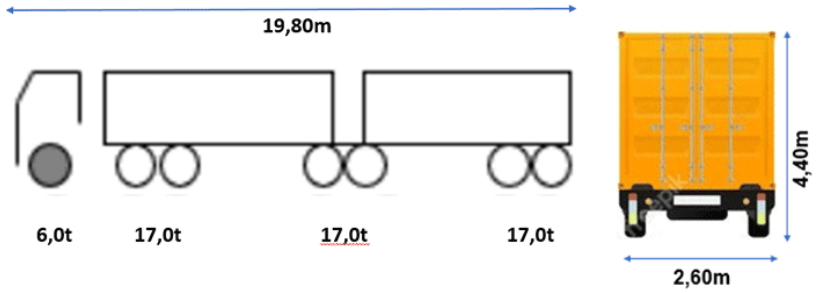

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Que veículos e/ou cargas precisam de AET

Veículos ou combinações de veículos usados no transporte de cargas excedentes

Fundamentação legal: Art. 101 do CTB, **Resolução 11/22 - DNIT** e normas dos demais OEER, que dispõem sobre o transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso e/ou dimensões e para trânsito de veículos especiais, como guindastes.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Que veículos e/ou cargas precisam de AET

Guindastes Montados sobre Caminhão e Autopropelido

Fundamentação legal: Art. 101 do CTB, **Resolução 11/22 - DNIT** e normas dos demais OEER, que dispõem sobre o transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso e/ou dimensões e para trânsito de veículos especiais, como guindastes.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Que veículos e/ou cargas precisam de AET

Veículo ou combinação de veículos com dimensões excedentes, fabricados e licenciados até 13/11/1996

Fundamentação legal: **Resolução nº 882/2021 - CONTRAN** - Estabelece os limites de pesos e dimensões para veículos que transitem por vias terrestres.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Que veículos e/ou cargas precisam de AET

Combinações de Veículos de Carga - CVC com mais de duas unidades, incluída a unidade tratora, com peso bruto total acima de 57t ou com comprimento total acima de 19,80m **(BITREM, RODOTREM, ROMEU E JULIETA, TREMINHÃO e TRITREM)**.

Fundamentação legal: **Resolução nº 882/2021 - CONTRAN** - Dispõe sobre requisitos de segurança necessários à circulação de Combinações de Veículos de Carga - CVC do tipo bi-trem, rodotrem, romeu e julieta, treminhão e tritrem.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Que veículos e/ou cargas precisam de AET

Veículos de transporte de animais vivos (VTAV - boiadeiros) articulados (Romeu e Julieta) com até 25 m

Fundamentação legal: **RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 899, DE 9 DE MARÇO DE 2022** - Permite a concessão de AET para os veículos de transporte de animais vivos (VTAV - boiadeiros) articulados (Romeu e Julieta) com até 25 m, independentemente da data de registro das unidades tracionadas, para trânsito diuturno.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Que veículos e/ou cargas precisam de AET

Veículos Porta Contêiner com altura superior a 4,60m

Fundamentação legal: **Resolução nº 812/2020** - CONTRAN - Dispõe sobre o transporte de contêineres. De acordo com § 2º do Art. 6º da Resolução 812/2020 o VPC com altura superior a 4,60 m (quatro metros e sessenta centímetros) ou comprimento total superior a 21,00 m (vinte e um metros) somente pode circular com AET

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Que veículos e/ou cargas precisam de AET

Veículos ou combinação de veículos que incorporaram a tolerância de 5%, de 1º de janeiro de 2000 até 31 de dezembro de 2007

Fundamentação legal: **Resolução nº 882/2021 - CONTRAN** - Cria Autorização Específica (AE) para os veículos e/ou combinações de veículos equipados com tanques que apresentem excesso de até 5% (cinco por cento) nos limites de peso bruto total ou peso bruto total combinado, devido à incorporação da tolerância, com base em Resolução do CONTRAN.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Que veículos e/ou cargas precisam de AET

Veículo ou combinação de veículos usados no transporte de veículos (cegonheiros)

Fundamentação legal: **Resolução nº 735/18 - CONTRAN** - Estabelece requisitos de segurança necessários à circulação de Combinações para Transporte de Veículos - CTV ou das Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas - CTVP. Exemplo: cegonheiros. No entento, conforme Portaria DNIT 6.950 de 15 de outubro de 2019, publicada no D.O.U no dia 21/10/2019, estes veículos estão dispensados do porte de AET, devendo apenas seguir o que preconiza a Resolução 735/2018 que regulamenta o transporte de CTV e CTVP.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Que veículos e/ou cargas precisam de AET

Ônibus articulados

Fundamentação legal: **Resolução nº 882/2021 - CONTRAN** - Estabelece requisitos de segurança necessários à circulação de ônibus articulado e biarticulado.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

A partir de que peso e/ou dimensões do veículo ou do veículo + carga é obrigatório o porte de AET

Largura > 2,60m
Comprimento* > 18,60m
Altura > 4,40m
PBT/PBTC** > 45,00t

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Quais são os pesos máximos permitidos por eixo e por conjunto de eixos para veículos especiais - pranchas carrega tudo*

Para os veículos dotados de eixo ou conjunto de eixos com suspensão mecânica ou hidropneumática ou pneumática			
Eixo isolado	com 2 pneumáticos por eixo		Até 7,5 tf
	com 4 pneumáticos por eixo		Até 12 tf
	com 8 pneumáticos por eixo		Até 16 tf
Conjunto de 2 eixos, não em tandem, com distância entre eixos igual ou superior a 1,35 m e inferior ou igual a 2,40 m	com 2 pneumáticos por eixo		Até 15 tf
Conjunto de 2 eixos, em tandem	Para distância entre eixos igual ou superior a 1,35 m e inferior a 1,50 m	com 4 pneumáticos por eixo	Até 22 tf
		com 8 pneumáticos por eixo	Até 24 tf
	Para distância entre eixos igual ou superior a 1,50 m e inferior ou igual a 2,40 m	com 4 pneumáticos por eixo	Até 24 tf
		com 8 pneumáticos por eixo	Até 24 tf
Conjunto de 3 eixos em tandem	Para distância entre eixos igual ou superior a 1,35 m e inferior a 1,50 m;	com 4 pneumáticos por eixo	Até 28,5 tf
		com 8 pneumáticos por eixo	Até 34,5 tf
	Para distância entre eixos igual ou superior a 1,50 m e inferior ou igual a 2,40 m;	com 4 pneumáticos por eixo	Até 30 tf
		com 8 pneumáticos por eixo	Até 36 tf
Conjunto de 04 ou mais eixos, em tandem, limitado ao máximo de 6 eixos	Para distância entre eixos igual ou superior a 1,35 m e inferior a 1,50 m;	com 4 pneumáticos por eixo	Até 9,3 tf/eixo
		com 8 pneumáticos por eixo	Até 11,3 tf/eixo
	Para distância entre eixos igual ou superior a 1,50 m e inferior ou igual a 2,40 m;	com 4 pneumáticos por eixo	Até 10 tf/eixo
		com 8 pneumáticos por eixo	Até 12 tf/eixo
Para conjuntos com mais de 4 eixos, com suspensão mecânica ou pneumática ou hidropneumática, os eixos adicionais deverão ser obrigatoriamente direcionais ou auto direcionais, devidamente comprovado mediante uma declaração do fabricante acompanhada do desenho técnico de fabricação do implemento rodoviário.			
Os conjuntos com suspensão mecânica, com mais de 4 eixos e limitado a 6 eixos, construídos e licenciados até 31 de janeiro de 2016 e que não atendam aos critérios fixados no item anterior, poderão circular até o término da sua vida útil.			
Não será permitido o trânsito de conjuntos com suspensão mecânica, com mais de 6 eixos.			

*Limites de peso admitidos em rodovias federais e da maioria dos estados.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Quais são os pesos máximos permitidos por eixo e por conjunto de eixos para pranchas carrega tudo

Os pesos máximos permitidos

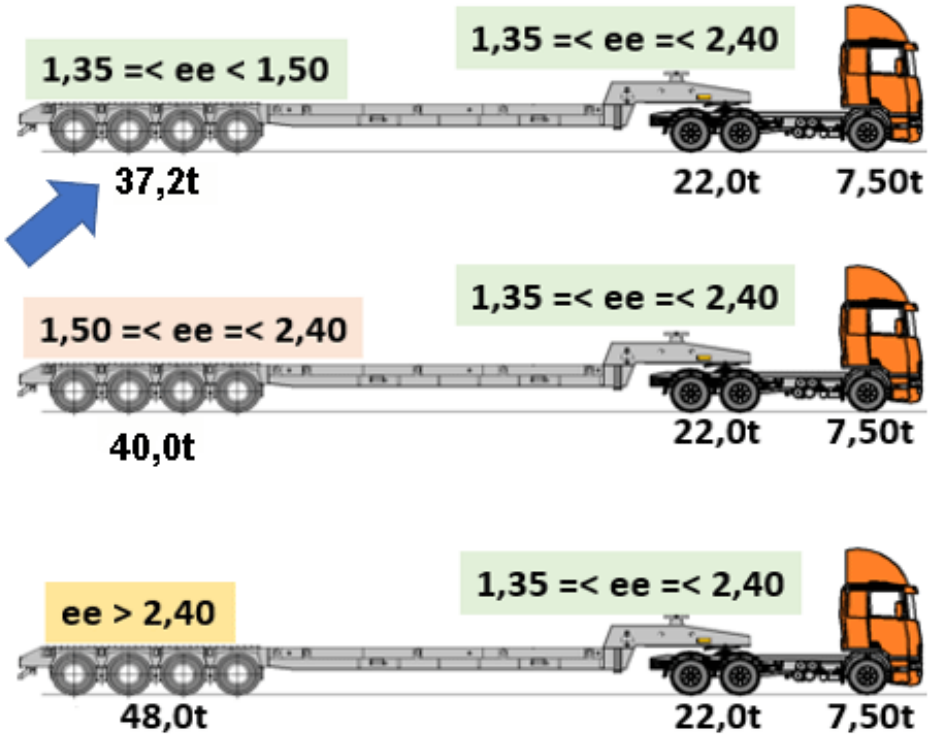

Limites de peso admitidos em rodovias federais e da maioria dos estados.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Que outras condições determinam a obrigatoriedade do porte de AET no transporte de cargas

O transporte de carga indivisível nas partes externas do veículo ou combinação de veículos (excessos laterais e/ou longitudinais).

Posso transportar cargas indivisíveis, excedentes, em veículos convencionais?

Sim! Atendidas as seguintes condições: (1) mediante obtenção de AET; (2) condutor habilitado com o curso de carga indivisível e (3) quando obrigatório, veículo equipado com placa de sinalização de advertência.

Posso transportar cargas muito largas, em veículos convencionais?

Não deveria! Mas não há restrições objetivas, sendo obrigatório o uso de batedor credenciado sempre que a largura exceder 3,20m

Fundamentação legal:

Alínea § 2º, do Art. 5º da Resolução DNIT 11/22

Sim! Desde de que atendidas as seguintes condições: (1) carga indivisível (2) obtenção de AET; (3) condutor habilitado com o curso de carga indivisível e (4) quando exceder 2,60m, placa de sinalização de advertência.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso transportar carga(s) muito comprida(s) em veículo convencional?

Não deveria! Mas não há restrições objetivas, sendo obrigatório o uso de batedor credenciado sempre que o excesso exceder 1m

Fundamentação legal:

Alínea § 2º, do Art. 5º da Resolução DNIT 11/22

§ 2º Sendo identificado excesso traseiro ou dianteiro superior a 1,00 m (um metro), quando da acomodação, apoio e fixação da carga, o transporte deverá necessariamente ocorrer em veículo, reboque ou semirreboque compatível com as dimensões da carga, acompanhado de escolta, conforme Anexo II.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso transportar cargas convencionais, em pranchas carrega tudo?

PRF aborda e apreende veículos com carga sem nota fiscal na BR-163, em Santarém; motoristas foram presos | Santarém e Região | G1

NÃO PODE!

Fundamentação legal:

Inciso XXXII do Art. 4° da Resolução DNIT 11/22

Não! Veículos do tipo Prancha Carrega Tudo são considerados especiais e, regra geral, só se justifica seu uso para o transporte de cargas indivisíveis, excedentes em peso e/ou dimensões

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso transportar cargas convencionais junto com cargas especiais, em pranchas carrega tudo?

Sim, sempre que atendidas as condições previstas na alínea “a” do § 14º, do Art. 5º da Resolução DNIT 11/22

Fundamentação legal:

Alínea “a” do § 14º, do Art. 5º da Resolução DNIT 11/22

§ 14. Os veículos ou combinações de veículos amparados por AET, prevista nesta Resolução, somente poderão transitar vazios ou carregados com cargas indivisíveis. O disposto neste parágrafo não se aplica:

a) ao transporte concomitante de partes ou acessórios da carga indivisível que esteja embarcada no veículo; e

b) ao transporte de máquinas que estejam sendo efetivamente empregadas nos serviços de construção e manutenção das rodovias, tais como retroescavadeiras, plataformas elevatórias, tratores, rolo compressores, pás carregadeiras, dentre outros, mesmo que não excedentes em peso ou dimensões.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso transportar cargas com peso concentrado, sem excesso de dimensões, em prancha carrega tudo?

Nota: A PRF, com base na Resolução 11/22 do DNIT, formou entendimento no sentido de que cargas que não excederem as dimensões regulamentares, quando em transporte, não podem ser transportadas em veículos especiais.

Em rodovias federais, não! Já em rodovias estaduais de Minas Gerais e de São Paulo, o trânsito é permitido, com base em portarias específicas

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso transportar bobinas com peso concentrado, sem excesso de dimensões, em prancha carrega tudo?

NÃO PODE!

Fundamentação legal:

Inciso XXXII do Art. 4° da Resolução DNIT 11/22

XXXII - veículo especial: veículo construído com características específicas, destinado ao transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso ou dimensões, assim como os dotados de equipamentos para prestação de serviço especializado, que se configurem como carga permanente, tais como guindastes, máquinas perfuratrizes, usinas ou subestações móveis, caminhões munck ou guindautos, dentre outros;

Posso transportar cargas indivisíveis, sem excesso de dimensões, em prancha carrega tudo?

NÃO PODE!

Fundamentação legal:

Inciso XXXII do Art. 4° da Resolução DNIT 11/22

Não! De acordo com a interpretação, pela PRF, da Resolução 11/22 do DNIT, cargas que não excederem as dimensões regulamentares, não poderão ser transportadas em pranchas carrega tudo, mesmo quando essa, for a alternativa mais segura.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso transportar máquinas, sem excesso de dimensões, em prancha carrega tudo?

SIM, AGORA PODE!

Fundamentação legal:

Alínea “b” do § 14º, do Art. 5º da Resolução DNIT 11/22

§ 14. Os veículos ou combinações de veículos amparados por AET, prevista nesta Resolução, somente poderão transitar vazios ou carregados com cargas indivisíveis. O disposto neste parágrafo não se aplica:

b) ao transporte de máquinas que estejam sendo efetivamente empregadas nos serviços de construção e manutenção das rodovias, tais como retroescavadeiras, plataformas elevatórias, tratores, rolo compressores, pás carregadeiras, dentre outros, mesmo que não excedentes em peso ou dimensões.

Posso transportar itens pesados, mas que não excedam as dimensões regulamentares, em prancha carrega tudo?

NÃO PODE!

Fundamentação legal:

Inciso XXXII do Art. 4°
da Resolução DNIT 11/22

XXXII - veículo especial: veículo construído com características específicas, destinado ao transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso ou dimensões, assim como os dotados de equipamentos para prestação de serviço especializado, que se configurem como carga permanente, tais como guindastes, máquinas perfuratrizes, usinas ou subestações móveis, caminhões munck ou guindautos, dentre outros

Posso transportar contêineres em prancha carrega tudo?

NÃO PODE! EXCEÇÃO AOS CONTÊINERES OPEN TOP CARREGADOS COM CARGAS INDIVISÍVEIS

Fundamentação legal:

Inciso XXXII do Art. 4° da Resolução DNIT 11/22

XXXII - veículo especial: veículo construído com características específicas, destinado ao transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso ou dimensões, assim como os dotados de equipamentos para prestação de serviço especializado, que se configurem como carga permanente, tais como guindastes, máquinas perfuratrizes, usinas ou subestações móveis, caminhões munck ou guindautos, dentre outros

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso transportar carga muito alta e (nesse caso) com CG elevado em veículo convencional?

Não há restrições objetivas. O caso é tratado de forma genérica.

Fundamentação legal:

§ 11º, do Art. 5º da Resolução DNIT 11/22

§ 11. A AET referente ao excesso de altura somente será fornecida se comprovado analiticamente que o equipamento de transporte é adequado, tendo em vista sua altura e equilíbrio em relação ao solo

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso transportar postes excedendo as dimensões do veículo?

Sim! Desde de que atendidas as seguintes condições: (1) porte de AET; (2) condutor habilitado com o curso de carga indivisível e (3) acompanhamento de batedor quando o excesso for maior que 1,0m. No SIAET/DNIT deve ser utilizado o Formulário 6.

Podem os pesos máximos permitidos por eixo e por conjunto de eixos para os caminhões tratores serem ultrapassados?

Sim! Desde que observado o § 8º do Art. 11º da Resolução DNIT 11/22

§ 8º Nos casos especiais, desde que devidamente justificado e apresentada documentação comprobatória, juntamente com o EVE, ambos submetidos à CGDESP, o veículo trator ou de tração poderá ter o PBT com uma distribuição de peso por eixo compatível com a necessidade de tração e arraste do veículo, sempre de acordo com as especificações técnicas do fabricante ou de órgãos certificadores competentes reconhecidos pelo Inmetro.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Em que condições os limites de peso das linhas de eixos podem ser ultrapassados, de acordo com a Resolução 11/22 do DNIT, para transporte de cargas indivisíveis em rodovias federais?

De acordo com os § 7º e 13, do Art. 11 da Resolução 11/22 do DNIT, os limites de peso das linhas de eixos poderão ser superados quando se tratar de transporte de carga indivisível peculiar e singular, extraordinariamente pesada, para a qual inexista equipamento no mercado que possibilite o atendimento dos limites estabelecidos nos incisos “a” ou “b” do item II do mencionado Art. 11.

§ 7º Os limites de peso por eixo, linha de eixo ou por conjunto de eixos estabelecidos neste artigo poderão ser superados quando se tratar de transporte de carga indivisível peculiar e singular, extraordinariamente pesada, em reboques ou semirreboques para a qual inexista equipamento no mercado que possibilite o atendimento daqueles limites, acompanhado da justificativa técnica, a qual será submetida à Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos-CGDESP, unidade subordinada à Diretoria de Planejamento e Pesquisa-DPP para análise e parecer, podendo ser solicitado EVE.

§ 13. Excedendo os limites de peso por eixo para as configurações especificadas na alínea "e" do inciso I, na alínea "c" do inciso II e na alínea "e" do inciso III, é obrigatória a apresentação de EVE, que será submetido à CGDESP.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Em que condições os limites de peso das linhas de eixos podem ser ultrapassados, de acordo com a Portaria 138/21 do DER-SP, para transporte de cargas indivisíveis em rodovias estaduais paulistas?

De acordo com o item 3.3.9.1 da Portaria 138/21 do DER/SP, os limites de peso das linhas de eixos poderão ser superados para o transporte de carga indivisível, muito pesada, para a qual inexista comprovadamente equipamento no mercado que possibilite o atendimento dos limites estabelecidos no item 3.3.6. da mencionada Portaria.

3.3.9. Os limites de peso por eixo ou conjunto de eixos, ou das linhas de eixos, poderão ser superados quando se tratar de:

3.3.9.1. Carga indivisível, muito pesada, para a qual inexista comprovadamente equipamento no mercado que possibilite o atendimento aqueles limites;

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Qual a carga máxima que pode ser transportada, em observação aos itens 3.3.9. e 3.3.9.1 da Portaria 138/21 do DER/SP, ou seja, em observação ao limite de 12 toneladas por eixo, considerando a frota de equipamentos de transporte disponível no Brasil

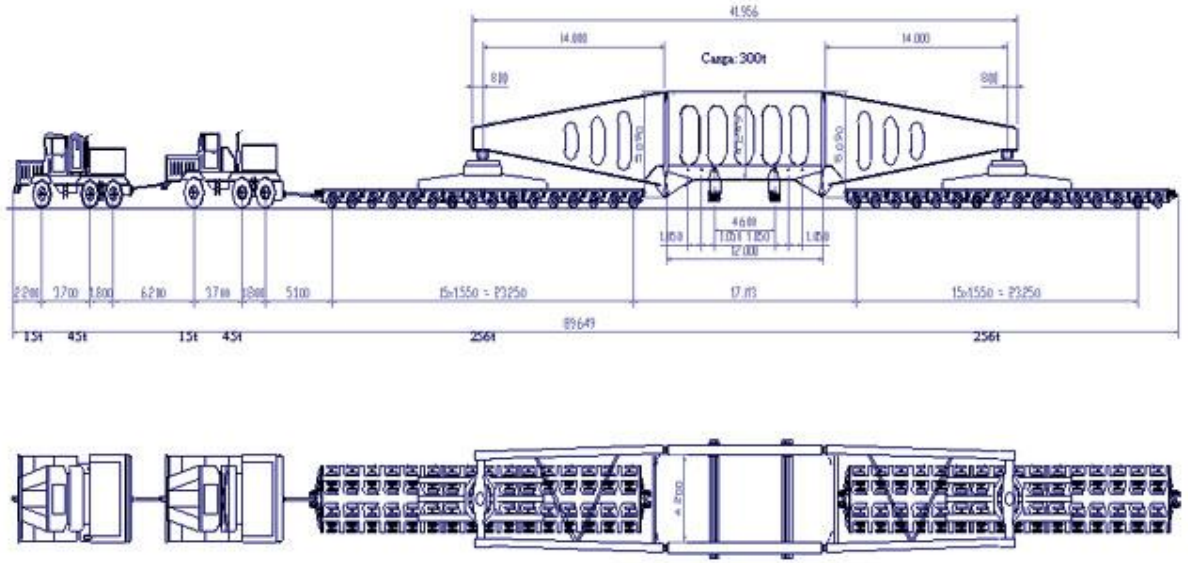

Uma carga de 188t, considerando para tal uma viga 16 + 16 eixos, onde:

Peso da viga: 74t (
Tara de cada eixo: 3,5t
Tara 32 eixos: 132t
Tara do conjunto: 206t
PBTC: 32 X 12 = 394t
Lotação = 394 – 206 = 188t

3.3.9. Os limites de peso por eixo ou conjunto de eixos, ou das linhas de eixos, poderão ser superados quando se tratar de:

3.3.9.1. Carga indivisível, muito pesada, para a qual inexista comprovadamente equipamento no mercado que possibilite o atendimento aqueles limites;

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Qual a carga máxima que pode ser transportada, em observação aos itens 3.3.9. e 3.3.9.1 da Portaria 138/21 do DER/SP, ou seja, respeitando o limite de 12 toneladas por eixo, considerando a frota de equipamentos de transportes disponível no Brasil

Uma carga de 188t, considerando para tal uma Viga Faktor 5 Goldhofer + 2 Reboques com 16 + 16 eixos, onde:

Peso da viga: 74t (Faktor 5 Goldhofer)
Tara de cada eixo: 3,5t
Tara 32 eixos: 132t
Tara do conjunto: 206t
PBTC: 32 X 12 = 394t
Lotação = 394 – 206 = 188t

3.3.9. Os limites de peso por eixo ou conjunto de eixos, ou das linhas de eixos, poderão ser superados quando se tratar de:

3.3.9.1. Carga indivisível, muito pesada, para a qual inexista comprovadamente equipamento no mercado que possibilite o atendimento aqueles limites;

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso transportar cargas com excesso longitudinal dianteiro, além da carroceria

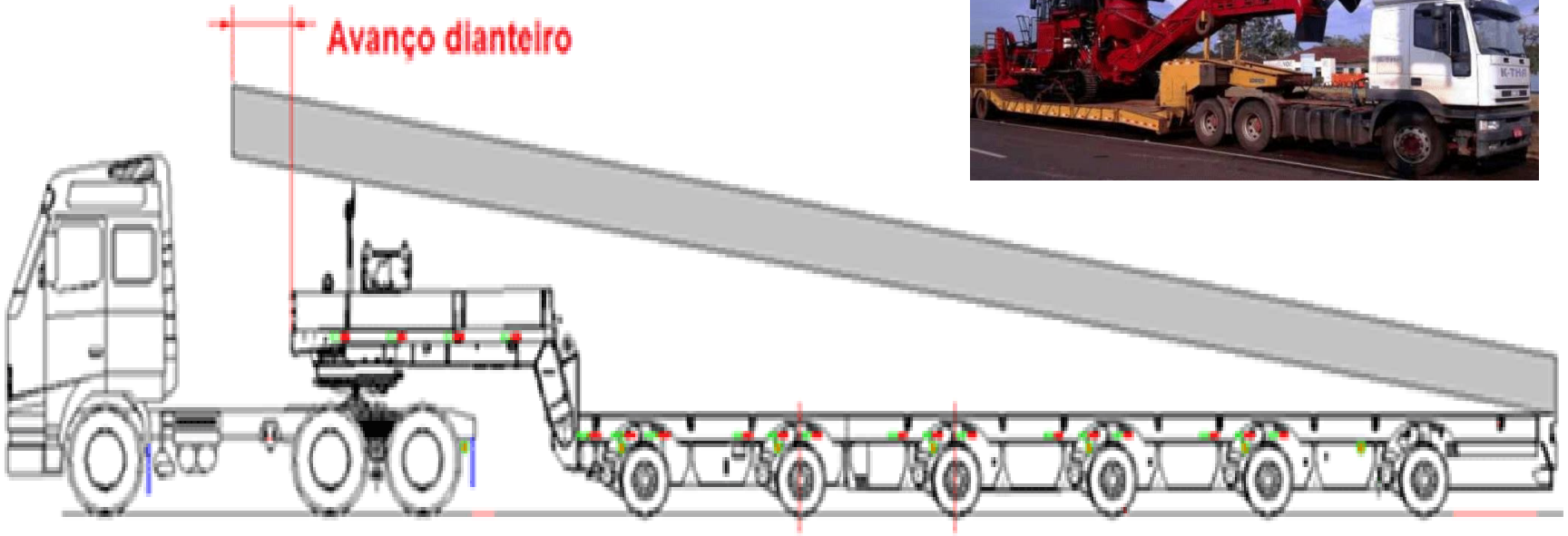

Sim! Em rodovias paulistas, de acordo com a Portaria SUP/DER - 138/21 Não! Em rodovias federais. Não há previsão legal

Posso transportar mais de uma carga indivisível no mesmo veículo?

Sim! Em rodovias paulistas, o transporte de mais de uma carga indivisível ou carga indivisível composta é permitido de acordo com a Portaria SUP/DER - 138/21. Em rodovias federais, de acordo com a Resolução 11/22, do DNIT

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso obter AET para veículo novo, para emplacamento, com base na Nota Fiscal

Fundamentação legal:

Resolução CONTRAN Nº 911 DE 28/03/2022

Sim! Tanto para o caminhão trator, quanto para os semirreboques. No DNIT escolha no Formulário 1 a opção acima (VEÍCULO NOVO P/EMPLACAMENTO)

Como é o Formulário 1 AET para veículo novo, rodando com nota fiscal para emplacamento

Preencha as informações para a emissão da AET segundo a Resolução 1/21:
VAZIO OU CARREGADO SOMENTE COM CARGA INDIVISÍVEL

Tipo da AET:	AET de Empresa Privada ou Pessoa Física
Tipo de Carga:	VAZIO OU CARREGADO SOMENTE COM CARGA INDIVISÍVEL (VEÍCULO NOVO P/ EMPLACAMENTO)
Proprietário da carga:	

VAZIO OU CARREGADO SOMENTE COM CARGA INDIVISÍVEL
VAZIO OU CARREGADO SOMENTE COM CARGA INDIVISÍVEL (VEÍCULO NOVO P/ EMPLACAMENTO)

PERCURSO

EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

O SIAET conta agora com um cadastro único de veículos e as informações destes veículos deverão estar de acordo com as constantes no CRLV e das plaquetas fixadas nos chassis dos veículos. Uma vez cadastrados os veículos constantes na AET, estes dados serão salvos no cadastro e não poderão ser alterados.
Para as empresas que possuem cavalo do tipo "Pedra" ou "Push" deverão cadastrar a placa apenas com a Tara do caminhão e o peso dos contrapesos deverão ser preenchidos no novo campo, Contrapeso do Cavalo Trator.
Para as empresas que possuem linha de eixo com Power Booster ou Motor Hidráulico não declarado na Tara do equipamento, deverá também, preencher em separado no campo Motor hidráulico o seu respectivo peso.
Para veículos novos para emplacamento Resolução 882/2021, favor usar o formulário correto. Para veículos novos para emplacamento Resolução 01/21, favor marcar a opção (veículo novo p/ emplacamento) de cada formulário.

ATENÇÃO! A OPÇÃO "SALVAR TEMPORARIAMENTE" JÁ GRAVA AS PLACAS DOS VEÍCULOS NA BASE DE DADOS. DIGITE OS DADOS DO VEÍCULO CORRETAMENTE.

Caso seja necessária qualquer alteração ou correção, a depender da informação, será necessário envio de documentação comprobatória do fabricante ou vistoria efetuada por órgão credenciado ou CRLV e em caso de veículos retidos, deverá ser apresentado o Auto de infração de trânsito (AIT), Recibo de recolhimento de documento (RRD) ou Documento de recolhimento de veículo (E-DRV) que possa identificar o dado correto a ser alterado para o email siaetveiculo@dnit.gov.br.

CONFIGURAÇÃO DO CONJUNTO TRANSPORTADOR
(Unidade Tratora + Reboques e/ou Semirreboques)
DADOS DO VEÍCULO DE TRAÇÃO

☑ VEÍCULO NACIONAL ☑ N° NOTA FISCAL CHAVE DE ACESSO:

PLACA	ANO FAB.	CHASSIS	MARCA	MODELO	CARROCERIA (TIPO) ☐ Não tem
S/PLACA					

TRAÇÃO	POT. (CV)	CMT (t)	DIREÇÃO	TARA (t)	RENAVAM	RNTRC	BIDIRECIONAL (com dois ou mais eixos direcionais)?
					000000000	000000000	Não

Informe quantos reboques formarão a composição veicular: 1

REBOQUE/SEMIRREBOQUE OU DOLLY

☑ VEÍCULO NACIONAL ☑ N° NOTA FISCAL CHAVE DE ACESSO:

PLACA	ANO FAB.	CHASSIS	MARCA	MODELO	CARROCERIA (TIPO)

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso obter AET para veículo estrangeiro em admissão temporária

Sim! Tanto para o caminhão trator, quanto para os semirreboques com placas estrangeiras. De posse da autorização do DENATRAN, no SIAET/DNIT escolha o Formulário 09 - Veículos rodando com Permisso ou Admissão Temporária

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO- GERAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

OFÍCIO Nº 1557/2021/COENG-DENATRAN/CGST-DENATRAN/DENATRAN/SNTT

Brasília, 09 de agosto de 2021.

À Empresa
[redacted]
Av. Tatra, nº 1 - Colonia Dona Luiza
84043-450 - Ponta Grossa - PR

Assunto: **Admissão Temporária.**
Referência: Processo nº 50000.021494/2021-77.

Senhor,

1. Comunico que foi concedida autorização, em Regime Especial de Admissão Temporária, válida em todo o território nacional, para o veículo abaixo especificado.

2. Processos: n.º 50000.021494/2021-77 - **DENATRAN**

- OFÍCIO Nº 003/2021 – SEDAD/ALF/CTA
- N.° da DI: 21/1127456-8.
- VIN 1 : TNU8P6R33MK003591
- Ano de Fabricação: 2021
- VIN 2 : TNU8P5R33JK002239
- Ano de Fabricação: 2021
- Termo de Responsabilidade: Termo de Responsabilidade lavrado nos dados complementares da Declaração de Importação.
- **Vencimento: 15/06/2022**
- Beneficiária do Regime: Tantrabrás Ltda.
- CNPJ: 38.045.562/0001-24

3. Informo que o referido veículo deverá trafegar com os respectivos documentos de origem.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Como é o Formulário 9 AET para veículo estrangeiro em admissão temporária

Preencha as informações para a emissão da AET segundo a Resolução 1/21:
USINA MÓVEL OU ASSEMELHADOS

Tipo da AET: AET de Empresa Privada ou Pessoa Física

Proprietário da carga: CONFORME NOTA FISCAL
Transportando carga própria? Não

PERCURSO

PERCURSO DEFINIDO
Origem: Destino:
Percurso Total (km): 0,00

TRECHOS RODOVIÁRIOS

BR	UF	Km Inicial	Km Final	Trecho Início PNV	Trecho Fim PNV	

O SIAET conta agora com um cadastro único de veículos e as informações destes veículos deverão estar de acordo com as constantes no CRLV e das plaquetas fixadas nos chassis dos veículos. Uma vez cadastrados os veículos constantes na AET, estes dados serão salvos no cadastro e não poderão ser alterados.
Para as empresas que possuem cavalo do tipo "Pedra" ou "Push" deverão cadastrar a placa apenas com a Tara do caminhão e o peso dos contrapesos deverão ser preenchidos no novo campo, Contrapeso do Cavalo Trator.
Para as empresas que possuem linha de eixo com Power Booster ou Motor Hidráulico não declarado na Tara do equipamento, deverá também, preencher em separado no campo Motor hidráulico o seu respectivo peso.
Para veículos novos para emplacamento Resolução 882/2021, favor usar o formulário correto. Para veículos novos para emplacamento Resolução 01/21, favor marcar a opção (veículo novo p/ emplacamento) de cada formulário.

ATENÇÃO! A OPÇÃO "SALVAR TEMPORARIAMENTE" JÁ GRAVA AS PLACAS DOS VEÍCULOS NA BASE DE DADOS. DIGITE OS DADOS DO VEÍCULO CORRETAMENTE.

Caso seja necessária qualquer alteração ou correção, a depender da informação, será necessário envio de documentação comprobatória do fabricante ou vistoria efetuada por órgão credenciado ou CRLV e em caso de veículos retidos, deverá ser apresentado o Auto de infração de trânsito (AIT), Recibo de recolhimento de documento (RRD) ou Documento de recolhimento de veículo (E-DRV) que possa identificar o dado correto a ser alterado para o email siaetveiculo@dnit.gov.br.

CONFIGURAÇÃO DO CONJUNTO TRANSPORTADOR
(Unidade Tratora + Reboques e/ou Semirreboques)
DADOS DO VEÍCULO DE TRAÇÃO

☑ VEÍCULO NACIONAL

PLACA	ANO FAB.	CHASSIS	MARCA	MODELO	CARROCERIA (TIPO) ☐ Não tem

TRAÇÃO	POT. (CV)	CMT (t)	DIREÇÃO	TARA (t)	RENAVAM	RNTRC	BIDIRECIONAL (com dois ou mais eixos direcionais)?
							Não

Informe quantos reboques formarão a composição veicular: 1

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativ

1º REBOQUE/SEMIRREBOQUE OU DOLLY DA COMPOSIÇÃO VEICULAR

☑ VEÍCULO NACIONAL ☑ VEÍCULO SEM PLACA

PLACA	ANO FAB.	CHASSIS	MARCA	MODELO	CARROCERIA (TIPO)

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso obter AET para transporte/trânsito de Usinas Móveis, Subestações ou Assemelhados

Sim! No SIAET/DNIT escolha o Formulário 10. Caso o semirreboque não seja emplacado, marque acima a opção VEÍCULO SEM PLACA

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Como é o Formulário 10 para AET de Usinas Móveis, Subestações ou Assemelhados

Preencha as informações para a emissão da AET segundo a Resolução 1/21:
USINA MÓVEL OU ASSEMELHADOS

Tipo da AET: AET de Empresa Privada ou Pessoa Física

Proprietário da carga: CONFORME NOTA FISCAL
Transportando carga própria? Não

PERCURSO

PERCURSO DEFINIDO
Origem: Destino:
Percurso Total (km): 0,00

TRECHOS RODOVIÁRIOS

BR	UF	Km Inicial	Km Final	Trecho Início PNV	Trecho Fim PNV	

O SIAET conta agora com um cadastro único de veículos e as informações destes veículos deverão estar de acordo com as constantes no CRLV e das plaquetas fixadas nos chassis dos veículos. Uma vez cadastrados os veículos constantes na AET, estes dados serão salvos no cadastro e não poderão ser alterados.
Para as empresas que possuem cavalo do tipo "Pedra" ou "Push" deverão cadastrar a placa apenas com a Tara do caminhão e o peso dos contrapesos deverão ser preenchidos no novo campo, Contrapeso do Cavalo Trator.
Para as empresas que possuem linha de eixo com Power Booster ou Motor Hidráulico não declarado na Tara do equipamento, deverá também, preencher em separado no campo Motor hidráulico o seu respectivo peso.
Para veículos novos para emplacamento Resolução 882/2021, favor usar o formulário correto. Para veículos novos para emplacamento Resolução 01/21, favor marcar a opção (veículo novo p/ emplacamento) de cada formulário.

ATENÇÃO! A OPÇÃO "SALVAR TEMPORARIAMENTE" JÁ GRAVA AS PLACAS DOS VEÍCULOS NA BASE DE DADOS. DIGITE OS DADOS DO VEÍCULO CORRETAMENTE.

Caso seja necessária qualquer alteração ou correção, a depender da informação, será necessário envio de documentação comprobatória do fabricante ou vistoria efetuada por órgão credenciado ou CRLV e em caso de veículos retidos, deverá ser apresentado o Auto de infração de trânsito (AIT), Recibo de recolhimento de documento (RRD) ou Documento de recolhimento de veículo (E-DRV) que possa identificar o dado correto a ser alterado para o email siaetveiculo@dnit.gov.br.

CONFIGURAÇÃO DO CONJUNTO TRANSPORTADOR
(Unidade Tratora + Reboques e/ou Semirreboques)
DADOS DO VEÍCULO DE TRAÇÃO

☑ VEÍCULO NACIONAL

PLACA	ANO FAB.	CHASSIS	MARCA	MODELO	CARROCERIA (TIPO) ☐ Não tem

TRAÇÃO	POT. (CV)	CMT (t)	DIREÇÃO	TARA (t)	RENAVAM	RNTRC	BIDIRECIONAL (com dois ou mais eixos direcionais)?
							Não

Informe quantos reboques formarão a composição veicular: 1

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativ

1º REBOQUE/SEMIRREBOQUE OU DOLLY DA COMPOSIÇÃO VEICULAR

☑ VEÍCULO NACIONAL ☑ VEÍCULO SEM PLACA

PLACA	ANO FAB.	CHASSIS	MARCA	MODELO	CARROCERIA (TIPO)

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso obter AET para trânsito de Guindastes e Sondas

Sim! No SIAET/DNIT escolha o Formulário 3. Escolha entre as opções acima

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Quando o trânsito do guindaste requer o acompanhamento de escolta?

De acordo com o § 2º do Art. 40 da Resolução 11/22 do DNIT, sempre que apresentar excessos dianteiro ou traseiro superiores a 3,00 m e PBTC superior a 57,0 t.

Art. 40. Aos veículos especiais equipados com guindaste, perfuratrizes, sondas ou assemelhados, poderão ser fornecidas AET com prazo de validade conforme regulamentado pelo CTB e pelo CONTRAN.

§ 2º Nos casos em que esses veículos não se enquadrarem nos limites previstos no § 1º, quando apresentarem excessos dianteiro ou traseiro superiores a 3,00 m, além dos para-choques, assim como PBTC superior a 57,0 t, poderá ser fornecida AET com prazo de validade de até 90 dias, condicionando-se o trânsito noturno a estarem os mesmos equipados com sistema de iluminação e sinalização elétrica de acordo com o estabelecido na legislação de trânsito em vigor, e a necessidade de utilização de escolta e do pagamento da TUV

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Como é o Formulário 3 para AET de Guindastes e Sondas

Preencha as informações para a emissão da AET segundo a Resolução 1/21:
GUINDASTE

Tipo da AET: AET de Empresa Privada ou Pessoa Física

Tipo de Veículo: GUINDASTE

- GUINDASTE
- GUINDASTE COM PERMISSO OU ADMISSÃO TEMPORÁRIA
- GUINDASTE NOVO PARA EMPLACAMENTO COM NOTA FISCAL
- SONDA OU ASSEMELHADO
- SONDA OU ASSEMELHADO COM PERMISSO OU ADMISSÃO TEMPORÁRIA
- SONDA OU ASSEMELHADO NOVO PARA EMPLACAMENTO COM NOTA FISCAL

EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
PERCURSO DEFINIDO
Origem:
Percurso Total (km):

TRECHOS RODOVIÁRIOS

BR	UF	Km Inicial	Km Final	Trecho Início PNV	Trecho Fim PNV

O SIAET conta agora com um cadastro único de veículos e as informações destes veículos deverão estar de acordo com as constantes no CRLV e das plaquetas fixadas nos chassis dos veículos. Uma vez cadastrados os veículos constantes na AET, estes dados serão salvos no cadastro e não poderão ser alterados.
Para as empresas que possuem cavalo do tipo "Pedra" ou "Push" deverão cadastrar a placa apenas com a Tara do caminhão e o peso dos contrapesos deverão ser preenchidos no novo campo, Contrapeso do Cavalo Trator.
Para as empresas que possuem linha de eixo com Power Booster ou Motor Hidráulico não declarado na Tara do equipamento, deverá também, preencher em separado no campo Motor hidráulico o seu respectivo peso.
Para veículos novos para emplacamento Resolução 882/2021, favor usar o formulário correto. Para veículos novos para emplacamento Resolução 01/21, favor marcar a opção (veículo novo p/ emplacamento) de cada formulário.

ATENÇÃO! A OPÇÃO "SALVAR TEMPORARIAMENTE" JÁ GRAVA AS PLACAS DOS VEÍCULOS NA BASE DE DADOS. DIGITE OS DADOS DO VEÍCULO CORRETAMENTE.

Caso seja necessária qualquer alteração ou correção, a depender da informação, será necessário envio de documentação comprobatória do fabricante ou vistoria efetuada por órgão credenciado ou CRLV e em caso de veículos retidos, deverá ser apresentado o Auto de infração de trânsito (AIT), Recibo de recolhimento de documento (RRD) ou Documento de recolhimento de veículo (E-DRV) que possa identificar o dado correto a ser alterado para o email siaetveiculo@dnit.gov.br.

DADOS DO GUINDASTE

VEÍCULO NACIONAL | N° NOTA FISCAL | CHAVE DE ACESSO:

PLACA	ANO FAB.	CHASSIS	MARCA	MODELO	CARROCERIA (TIPO) Não tem

TRAÇÃO	POT. (CV)	CMT (t)	DIREÇÃO	TARA (t)	RENAVAM	RNTRC	BIDIRE Informe o modelo da Unidade 1. eixos direcionais)?
							Não

MEDIDAS LONGITUDINAIS

Informe o NÚMERO DE EIXOS DO VEÍCULO:
Veículo de Tração:

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Atente acima para as diversas opções disponíveis

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso obter AET para trânsito de Caminhão Munck / Vazio ou Carregado com Poste, Barra de Ferro ou Similares

Sim! No SIAET/DNIT escolha o Formulário 6. O mesmo deve ser utilizado apenas quando o veículo for equipado com Munck ou Guindauto

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Como é o Formulário 6 para AET de Munck ou Guindauto

Preencha as informações para a emissão da AET segundo a Resolução 1/21:
CAMINHÃO MUNCK / VAZIO OU CARREGADO COM POSTE, BARRA DE FERRO OU SIMILARES

Tipo da AET:	AET de Empresa Privada ou Pessoa Física
Tipo de Carga:	VAZIO OU CARREGADO COM POSTE, BARRA DE FERRO OU SIMILARES Transportando carga própria? Não
Proprietário da carga:	CONFORME NOTA FISCAL

PERCURSO

(●) EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

O SIAET conta agora com um cadastro único de veículos e as informações destes veículos deverão estar de acordo com as constantes no CRLV e das plaquetas fixadas nos chassis dos veículos. Uma vez cadastrados os veículos constantes na AET, estes dados serão salvos no cadastro e não poderão ser alterados.
Para as empresas que possuem cavalo do tipo "Pedra" ou "Push" deverão cadastrar a placa apenas com a Tara do caminhão e o peso dos contrapesos deverão ser preenchidos no novo campo, Contrapeso do Cavalo Trator.
Para as empresas que possuem linha de eixo com Power Booster ou Motor Hidráulico não declarado na Tara do equipamento, deverá também, preencher em separado no campo Motor hidráulico o seu respectivo peso.
Para veículos novos para emplacamento Resolução 882/2021, favor usar o formulário correto. Para veículos novos para emplacamento Resolução 01/21, favor marcar a opção (veículo novo p/ emplacamento) de cada formulário.

ATENÇÃO! A OPÇÃO "SALVAR TEMPORARIAMENTE" JÁ GRAVA AS PLACAS DOS VEÍCULOS NA BASE DE DADOS. DIGITE OS DADOS DO VEÍCULO CORRETAMENTE.

Caso seja necessária qualquer alteração ou correção, a depender da informação, será necessário envio de documentação comprobatória do fabricante ou vistoria efetuada por órgão credenciado ou CRLV e em caso de veículos retidos, deverá ser apresentado o Auto de infração de trânsito (AIT), Recibo de recolhimento de documento (RRD) ou Documento de recolhimento de veículo (E-DRV) que possa identificar o dado correto a ser alterado para o email siaetveiculo@dnit.gov.br.

DADOS DO CAMINHÃO

☑ VEÍCULO NACIONAL

PLACA	ANO FAB.	CHASSIS	MARCA	MODELO	CARROCERIA (TIPO) ☐ Não tem

TRAÇÃO	POT. (CV)	CMT (t)	DIREÇÃO	TARA (t)	RENAVAM	RNTRC	BIDIRECIONAL (com dois ou mais eixos direcionais)?
							Não

MEDIDAS LONGITUDINAIS

Informe o NÚMERO DE EIXOS DE CADA VEÍCULO DA COMPOSIÇÃO:

Caminhão:

Caminhão		
Eixo	Nº de Pneus	Distância entre Eixos

(a) Somatória das distância entre eixos:	0,00	m
(b) Excesso Traseiro:		m

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Atente para o fato de este formulário só deve ser utilizado se o veículo estiver equipado com Munck ou Guindauto

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

O que é AET de Interesse Público?

Tipo da AET: AET de Interesse Público

AET de interesse público: *Artigo 24 (...) § 1º O transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso e/ou dimensão, em caráter de emergência e de interesse público, a critério do DNIT, em prazo específico, sem as consultas de viabilidade que julgar pertinentes, observando-se os requisitos técnicos exigidos e esquema especial de segurança, não prevalecendo, neste caso, a obrigatoriedade da observância dos dias e horários regulamentares, comunicando as empresas concessionárias de tal ato, em caso de rodovias concessionadas.*

Proprietário da carga: CONFORME NOTA FISCAL

Transportando carga própria? Não

PERCURSO

PERCURSO DEFINIDO

Origem: Destino:

Percurso Total (km): 0,00

TRECHOS RODOVIÁRIOS

BR	UF	Km Inicial	Km Final	Trecho Início PNV	Trecho Fim PNV

O SIAET conta agora com um cadastro único de veículos e as informações destes veículos deverão estar de acordo com as constantes no CRLV e das plaquetas fixadas nos chassis dos veículos. Uma vez cadastrados os veículos constantes na AET, estes dados serão salvos no cadastro e não poderão ser alterados.
Para as empresas que possuem cavalo do tipo "Pedra" ou "Push" deverão cadastrar a placa apenas com a Tara do caminhão e o peso dos contrapesos deverão ser preenchidos no novo campo, Contrapeso do Cavalo Trator.
Para as empresas que possuem linha de eixo com Power Booster ou Motor Hidráulico não declarado na Tara do equipamento, deverá também, preencher em separado no campo Motor hidráulico o seu respectivo peso.
Para veículos novos para emplacamento Resolução 882/2021, favor usar o formulário correto. Para veículos novos para emplacamento Resolução 01/21, favor marcar a opção (veículo novo p/ emplacamento) de cada formulário.

ATENÇÃO! A OPÇÃO "SALVAR TEMPORARIAMENTE" JÁ GRAVA AS PLACAS DOS VEÍCULOS NA BASE DE DADOS. DIGITE OS DADOS DO VEÍCULO CORRETAMENTE.

Caso seja necessária qualquer alteração ou correção, a depender da informação, será necessário envio de documentação comprobatória do fabricante ou vistoria efetuada por órgão credenciado ou CRLV e em caso de veículos retidos, deverá ser apresentado o Auto de infração de trânsito (AIT), Recibo de recolhimento de documento (RRD) ou Documento de recolhimento de veículo (E-DRV) que possa identificar o dado correto a ser alterado para o email siaetveiculo@dnit.gov.br.

CONFIGURAÇÃO DO CONJUNTO TRANSPORTADOR
(Unidade Tratora + Reboques e/ou Semirreboques)
DADOS DO VEÍCULO DE TRAÇÃO

☑ VEÍCULO NACIONAL

PLACA	ANO FAB.	CHASSIS	MARCA	MODELO	CARROCERIA (TIPO) ☐ Não tem

TRAÇÃO	POT. (CV)	CMT (t)	DIREÇÃO	TARA (t)	RENAVAM	RNTRC	BIDIRECIONAL (com dois ou mais eixos direcionais)?
							Não

Informe quantos reboques formarão a composição veicular: 1

1º REBOQUE/SEMIRREBOQUE OU DOLLY DA COMPOSIÇÃO VEICULAR

☑ VEÍCULO NACIONAL ☑ VEÍCULO SEM PLACA

PLACA	ANO FAB.	CHASSIS	MARCA	MODELO	CARROCERIA (TIPO)

É a AET, conforme previsto no § 1º do Artigo 24 da Resolução 01/21 do DNIT, para o transporte de cargas indivisíveis, em caráter de emergência e de interesse público, a critério do DNIT, com percurso definido.

Posso substituir um caminhão trator sem necessidade de substituição da AET

Sim! Desde que, no pedido da AET sejam adicionados até três caminhões reservas, conforme o que prevê os § 8º e 9º do Art. 5º da Resolução DNIT 11/22

§ 8º Poderá ser autorizada a utilização de outros veículos tratores ou de tração, desde que discriminados na AET, acoplados ou não à combinação de veículos, com potência e CMT suficientes para viabilizar o transporte em questão, se comprovada a necessidade de tração adicional, ou para troca, em caso de problema mecânico.

§ 9º- A utilização de veículos tratores adicionais na composição principal da AET deverão ser identificados, desde que observados os seguintes requisitos:

I - que a CMT do caminhão trator adicional seja maior ou igual à CMT do caminhão trator da composição principal;

II - que a Tara do caminhão trator adicional seja menor ou igual à Tara do caminhão trator da composição principal;

III - que a quantidade de eixos e a distância entre eixos do caminhão trator adicional seja igual à do caminhão trator da composição principal; e

IV - que o sistema de acoplamento do caminhão trator adicional seja igual à do caminhão trator da composição principal.

Emissão de AET - Resolução 11/22

https://siaet.dnit.gov.br/manutencao/manResolucao_cie_f05.asp

CONFIGURAÇÃO DO CONJUNTO TRANSPORTADOR
(Unidade Tratora + Reboques e/ou Semirreboques)

Quantidade de Unidades de Tração: 1

DADOS DO VEÍCULO DE TRAÇÃO

VEÍCULO NACIONAL

PLACA	ANO FAB.	CHASSIS	MARCA	MODELO	CARROCERIA (TIPO) Não tem
MBT7440	1994	9BVN2B5A0RE643799	VOLVO	NL 12 360 4X2	NÃO TEM

TRAÇÃO	POT. (CV)	CMT (t)	DIREÇÃO	TARA (t)	RENAVAM	RNTRC	BIDIRECIONAL (com dois ou mais eixos direcionais)?
SIMPLES 4X2	360	52,0	Hidráulica	8,200	00553261193	009139230	Não

Unidades de Tração para troca ou adicional 3 Informe a quantidade de Unidades de Tração para substituição em caso de quebra ou de tração adicional. (máximo de 3 unidades)

DADOS DO VEÍCULO DE TRAÇÃO

VEÍCULO NACIONAL

PLACA	ANO FAB.	CHASSIS	MARCA	MODELO	CARROCERIA (TIPO) Não tem

TRAÇÃO	POT. (CV)	CMT (t)	DIREÇÃO	TARA (t)	RENAVAM	RNTRC	BIDIRECIONAL (com dois ou mais eixos direcionais)?
							Não

DADOS DO VEÍCULO DE TRAÇÃO

VEÍCULO NACIONAL

PLACA	ANO FAB.	CHASSIS	MARCA	MODELO	CARROCERIA (TIPO) Não tem

TRAÇÃO	POT. (CV)	CMT (t)	DIREÇÃO	TARA (t)	RENAVAM	RNTRC	BIDIRECIONAL (com dois ou mais eixos direcionais)?
							Não

DADOS DO VEÍCULO DE TRAÇÃO

VEÍCULO NACIONAL

PLACA	ANO FAB.	CHASSIS	MARCA	MODELO	CARROCERIA (TIPO) Não tem

TRAÇÃO	POT. (CV)	CMT (t)	DIREÇÃO	TARA (t)	RENAVAM	RNTRC	BIDIRECIONAL (com dois ou mais eixos direcionais)?
							Não

Poderão ser adicionadas placas de até 3 cavalos com mesmas características, tornando desnecessária a substituição da AET, no caso de quebra desse veículo

REBOQUES E/OU SEMIRREBOQUES DA COMPOSIÇÃO VEICULAR

Veículo Nacional	Placa	Ano	Nº do Chassis	Marca	Modelo	RENAVAM	RNTRC	Carroceria (Tipo)	TARA (t)	Nº de Eixos	Distância Entre Eixos (m)	Nº de Pneus por Eixo

MEDIDAS LONGITUDINAIS

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

18°C Nublado POR PTB 13:01 01/11/2022

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso obter AET para esse tipo de transporte?

Não! Ainda que se tratar de carga indivisível. A regra para transporte de cargas indivisíveis compostas não admite que uma sobre a outra ultrapasse o limite de 4,40m de altura

Posso transportar mais de uma carga indivisível, no mesmo veículo?

Sim! Mas as regras variam de órgão para órgão. No DER/SP, ou seja para trânsito em rodovias estaduais paulistas, devem ser observadas as regras abaixo:

I- distribuição de peso bruto por eixo ou conjunto de eixos, de acordo com o item 3.3 da Portaria 138/21 do DER

II- comprimento total: até 30,00 m

III – cargas acondicionadas uma ao lado de outra não poderão apresentar excesso lateral;

IV- cargas acondicionadas uma atrás da outra não poderão apresentar excesso longitudinal dianteiro ou traseiro, nem exceder o comprimento da carroçaria;

V- cargas acondicionadas uma sobre a outra não poderão exceder 4,70 m de altura.

Posso transportar mais de uma carga indivisível, no mesmo veículo?

Sim! Mas as regras variam de órgão para órgão. No DNIT, ou seja para trânsito em rodovias federais devem ser observadas as regras abaixo:

I- distribuição de peso bruto por eixo ou conjunto de eixos, de acordo com a Resolução DNIT 11/22

II- comprimento total: até 30,00 m

III – cargas acondicionadas uma ao lado de outra não poderão apresentar excesso lateral;

IV- cargas acondicionadas uma atrás da outra não poderão apresentar excesso longitudinal dianteiro ou traseiro, nem exceder o comprimento da carroçaria;

V- cargas acondicionadas uma sobre a outra não poderão exceder 4,40 m de altura.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso transportar veículos convencionais, inclusive veículos de escolta em pranchas carrega tudo?

Não! De acordo com § 1º do artigo 1º da Resolução 735/15 do Contran o transporte de veículos e chassis só pode feito por Combinações de Transporte de Veículos – CTV (prancha tipo cegonha)

§ 1º Entende-se por Combinações de Transporte de Veículos - CTV o veículo ou combinação de veículos construídos ou adaptados especial e exclusivamente para o transporte de veículos e chassis.

Posso transportar veículos convencionais, ainda que excedendo uma das dimensões, em pranchas carrega tudo?

Não! De acordo com a Resolução 735/15 do Contran, o transporte de veículos e chassis só pode feito por Combinações de Transporte de Veículos – CTV (prancha tipo cegonha).

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso transportar caminhão de serviço em pranchas carrega tudo?

Sim! Mediante AET

Fundamentação legal:

Inciso IV do Art. 4º da Resolução DNIT 11/22

Art. 4º Para os fins desta Resolução, serão adotadas as seguintes definições:

IV - carga indivisível: carga unitária que, quando carregada, apresenta peso ou dimensões excedentes aos limites regulamentares, ou cujo transporte requeira o uso de veículos apropriados com lotação, dimensões, estrutura, suspensão e direção adequadas, a exemplo de equipamentos, máquinas, peças, pás eólicas, vagões, transformadores, reatores, guindastes, máquinas de uso industrial, máquinas da construção civil, do segmento agrícola e de terraplanagem, estruturas metálicas, silos, **caminhões basculantes ou veículos de serviço fora de estrada**, dentre outros;

Posso transportar cargas conteinerizadas em prancha carrega tudo?

Regra geral, sim! Sendo preferível que a prancha carrega tudo esteja devidamente certificada e conste no campo Carroceria do CRLV a classificação: Prancha Porta Contêiner

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso transportar semirreboques em pranchas carrega tudo?

Sim! De acordo com o item IV do Art. 4º da Resolução 11/22 do DNIT

Posso transportar cargas embaladas em caixas com excesso de altura?

Sim! Desde de que atendidas as seguintes condições: (1) comprovação pela nota fiscal de que se trata de carga indivisível (2) porte de AET; (3) condutor habilitado com o curso de carga indivisível. Comprimento do conjunto inferior a 18,60m

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso obter AET para caminhão plataforma com largura acima de 2,60m?

Sim! Porém, exclusivamente para transporte de máquinas e equipamentos agrícola. Porém a largura da carroceria não pode exceder 3,20m

Fundamentação legal:

§ 4º, do Art. 22º da Resolução DNIT 11/22

§ 4º Para o transporte de cargas indivisíveis do segmento agrícola, é permitida ao veículo do tipo caminhão com carroceria exceder a largura definida na Resolução CONTRAN nº 882, de 2021 ou a que vier a substituir, aplicando-se os limites previstos no § 3º.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

A partir de que largura e comprimento é obrigatório o uso de placa de sinalização de advertência, traseira?

Fundamentação legal:

Art. 25º da Resolução CONTRAN 882/21

Art. 24. O veículo ou a CVC cujas dimensões ou a carga excedam os limites fixados pelo CONTRAN, deverá portar na parte traseira a sinalização especial de advertência prevista nos Anexos desta Resolução.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

ATENÇÃO: de acordo com a resolução 882/21 é facultativa, isto é, NÃO É OBRIGATÓRIA o uso da placa de sinalização especial com a indicação do limite de velocidade, exceto para a CVC de que trata a Resolução CONTRAN nº 872 (super rodotrem)

Fundamentação legal:

§ 1º do Art. 25º da Resolução CONTRAN 882/21

Art. 25. A CVC de que trata a Resolução CONTRAN nº 872, de 13 de setembro de 2021, deve ter na parte traseira do último veículo a informação do limite de velocidade conforme especificação prevista no Anexo II desta Resolução.

§ 1º Faculta-se a utilização da mesma sinalização definida no caput às demais CVC para as quais seja exigida a AET.

§ 2º Fica permitida a utilização da sinalização do limite de velocidade, de forma independente da sinalização especial de advertência traseira, desde que atendidas as especificações do Anexo II.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

A partir de que peso e dimensões é obrigatório o acompanhamento por escolta credenciada

Largura > 3,20m
Comprimento > 30,0m
Altura > 5,0m
PBT/PBTC* > 100,0t

Regra válida para trânsito em Rodovias Federais, de acordo com resolução 11/22 do DNIT

* Em rodovias paulistas o acompanhamento por escolta credenciada é para PBTC acima de 74,0t

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

A partir de que peso e dimensões é obrigatório o acompanhamento por 2 (duas) escoltas credenciadas

Regra válida para trânsito em Rodovias Federais, de acordo com resolução 11/22 do DNIT

* Em rodovias paulistas o acompanhamento por escolta credenciada é para PBTC acima de 74,0t

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

A partir de que peso e dimensões do conjunto transportador é obrigatório o acompanhamento por escolta da PRF (rodovias federais)

Largura total > 5,00m
Comprimento total > 55,0m
PBT/PBTC* > 350,0t

Fonte: internet

Fundamentação legal:

Anexo II da Resolução 11/22 do DNIT

Regra válida para trânsito em Rodovias Federais, de acordo com resolução 11/22 do DNIT

* Em rodovias paulistas o acompanhamento por escolta policial é para PBTC acima de 288,0t

A partir de que peso e dimensões é obrigatório, em SP, a programação e o acompanhamento* da travessia por concessionária de rodovia

PBT/PBTC => 100 tf
Largura => 4,50m
Altura => 5,30m
Comprimento =>35m

*Exigência obrigatória apenas no Estado de São Paulo

A partir de que PBT/PBTC há incidência das chamadas tarifas pelo uso da Via, como a TUV – Tarifa de Utilização da Via

DNIT (TUV): PBTC > 74,0 tf
DER/SP (TAP): PBTC > 45,0t
DAER/RS (TUR): PBTC > 57,0 tf
DER/PR (TUV): PBTC > 74,0t
DER/MG: ISENTA
SEINFRA/BA (TAP): PBTC > 48,5t

A partir de quais limites de peso e/ou dimensões é obrigatória a consulta sobre transitabilidade do veículo transportando carga excedente em rodovias federais:

Regra válida para trânsito em Rodovias Federais, inclusive concessionadas
Nota: os limites acima podem ser menores em caso de restrições permanentes ou temporárias em rodovias ou trechos de rodovias.

A partir de quais limites de peso e/ou dimensões é obrigatória a consulta sobre transitabilidade do veículo transportando carga excedente em rodovias paulistas

PBT/PBTC > 150 tf
Largura > 5,50m
Altura > 5,40m

O prazo de resposta é de 2 dias úteis

Regra válida para trânsito em Rodovias Paulistas, inclusive concessionadas
Nota: os limites acima podem ser menores em caso de restrições permanentes ou temporárias em rodovias ou trechos de rodovias.

A partir de quais limites de peso e/ou dimensões é obrigatória a consulta sobre transitabilidade do veículo transportando carga excedente em rodovias estaduais mineiras

Até os limites mostrados ao lado, o prazo de resposta é de 3 dias úteis.

Acima desses limites, o prazo é de 5 dias úteis

Art. 35 – A Gerência de Fiscalização de Transporte e Trânsito poderá formular consulta às Unidades Regionais do DER-MG ou à concessionária acerca da viabilidade do itinerário indicado na AET, que obedecerão aos seguintes prazos máximos para manifestação:

I – 3 (três) dias úteis, para veículos cujas dimensões não exceda 5,00 metros de largura, 5,30 metros de altura ou PBTC até 100 tf; e

II – 5 (cinco) dias úteis para veículos que excedam qualquer dos limites anteriores.

Quando, para condução do veículo, é obrigatório motorista habilitado com curso de carga indivisível?

Sempre que se tratar de transporte de carga indivisível e de guindastes sujeitos ao porte de AET

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

O que é peso técnico?

Pesos e capacidades máximas informados pelo fabricante, importador, transformador ou implementador

O que é peso legal, ou da “lei da balança”?

São os pesos máximos estabelecidos pela resolução 882/21, respeitados os limites estabelecidos pela sinalização da via.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

O que é peso especial, para os veículos destinados ao transporte de cargas indivisíveis?

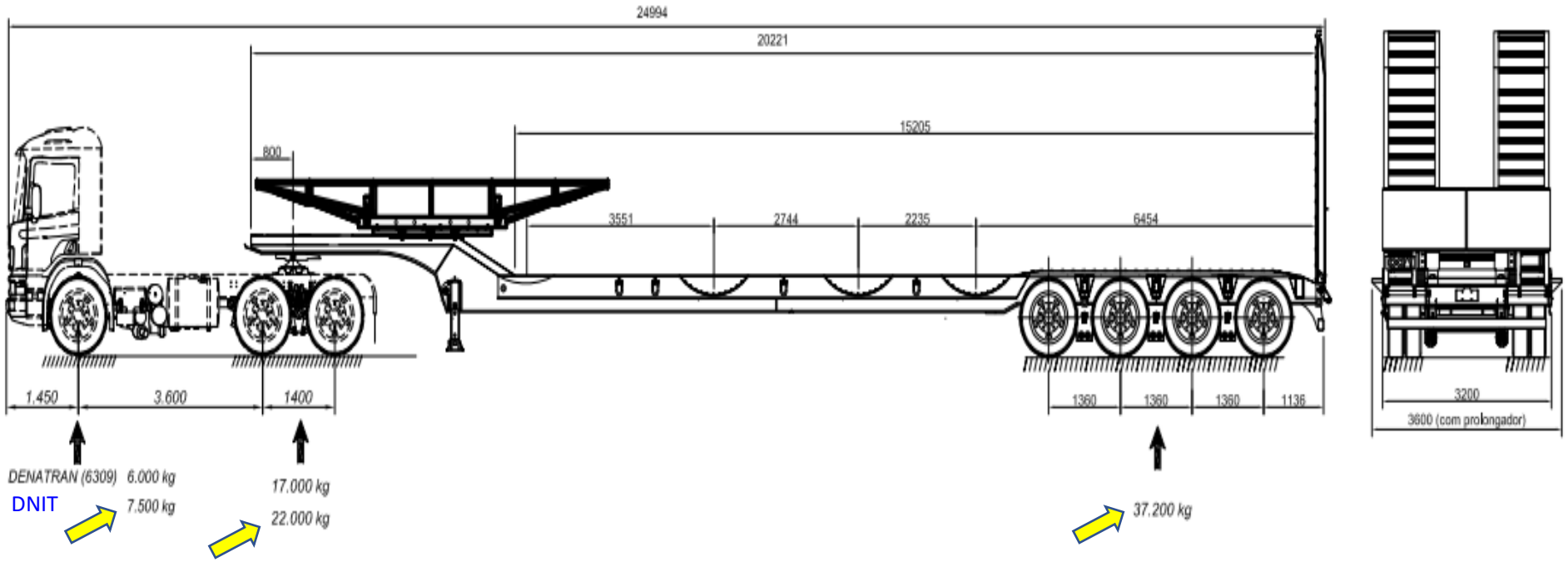

São os pesos máximos estabelecidos pelos órgãos com jurisdição sobre a via (DNIT e DER's) específicos para transporte de cargas indivisíveis e guindastes. No caso do DNIT através da Resolução 11/22.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

O que é PBTC - Peso Bruto Total Combinado dos Veículos?

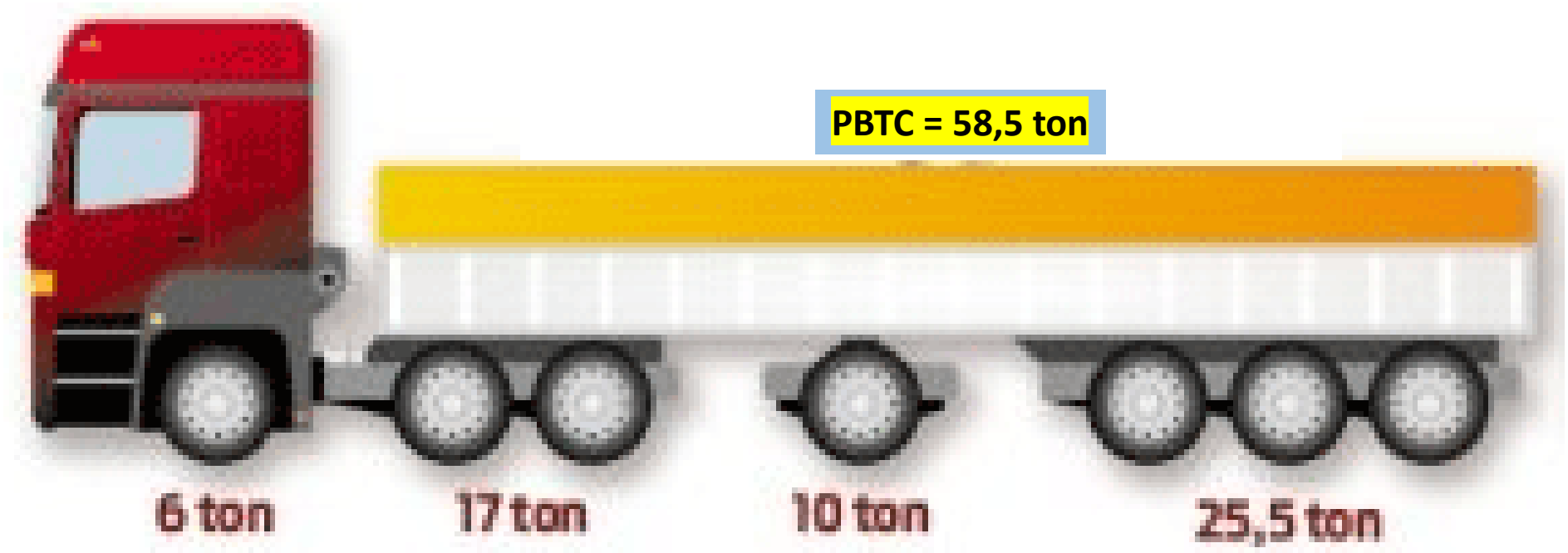

PBTC é o peso máximo transmitido ao pavimento por uma combinação de veículos, constituído da soma da tara mais a lotação, não podendo ultrapassar os pesos fixados pelo fabricante, assim como também os determinados pelo Art. 6º da mencionada Resolução CONTRAN 882/21.

O que é PBTC - Peso Bruto Total Combinado dos Veículos Especiais destinados ao transporte de cargas indivisíveis ?

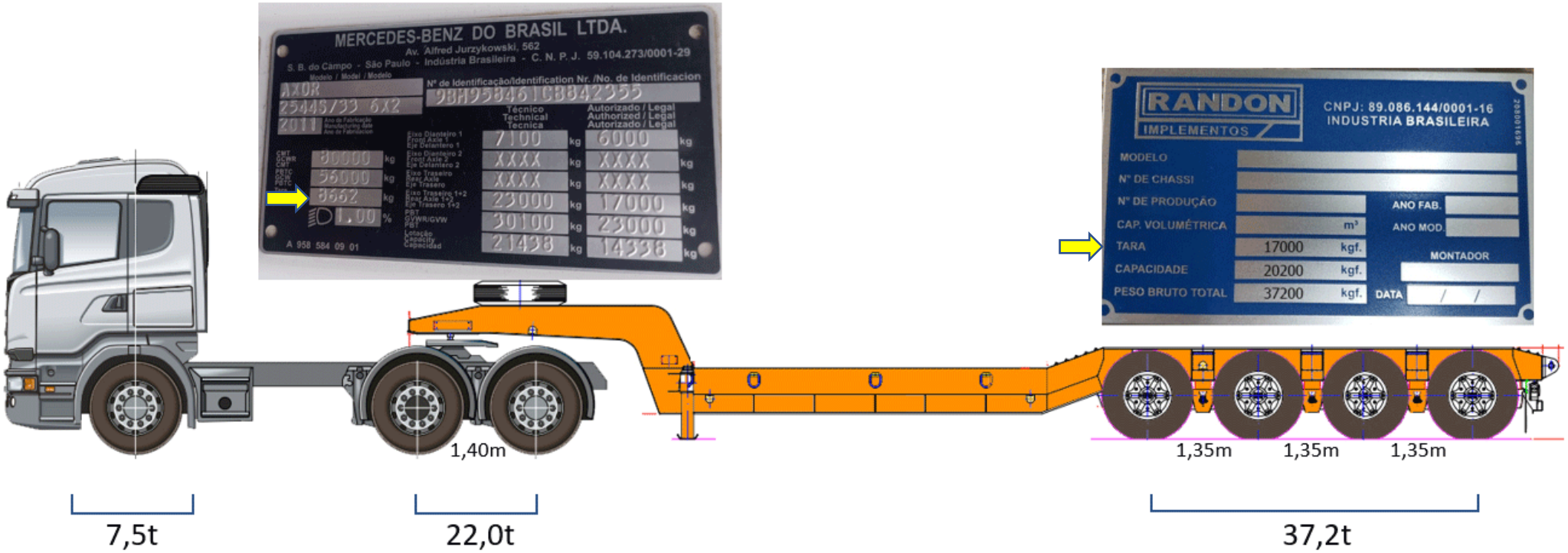

É o peso máximo transmitido ao pavimento por uma combinação de veículos, constituído da soma da tara mais a lotação, não podendo ultrapassar os pesos fixados pelo fabricante, assim como também os determinados pelos órgãos com jurisdição sobre a via (DNIT e DER's)

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

O que é PBTC - Peso Bruto Total Combinado dos Veículos Especiais destinados ao transporte de cargas indivisíveis para fins de obtenção de AET?

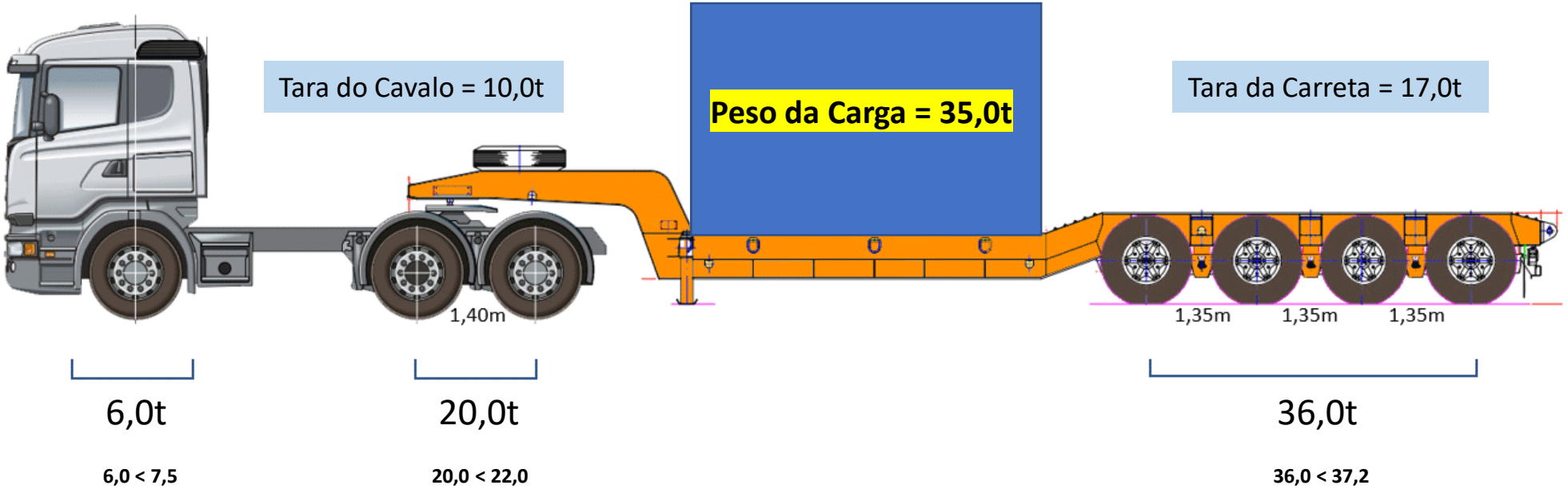

É o peso máximo transmitido ao pavimento por uma combinação de veículos, constituído da soma da tara mais a lotação, não podendo ultrapassar os pesos fixados pelo fabricante, assim como também os determinados pelos órgãos com jurisdição sobre a via (DNIT e DER's)

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

O que é CMT – Capacidade Máxima de Tração?

CMT é a indicação do máximo de carga que pode ser rebocada apontado pela montadora

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Como se mede o balanço traseiro de um guindaste autopropelido?

Preencha as informações para a emissão da AET segundo a Resolução 1/21:
GUINDASTE

Tipo da AET: AET de Empresa Privada ou Pessoa Física

Tipo de Veículo: GUINDASTE

PERCURSO

EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PERCURSO DEFINIDO

Origem: Destino:

Percurso Total (km): 0,00

TRECHOS RODOVIÁRIOS

BR	UF	Km Inicial	Km Final	Trecho Início PNV	Trecho Fim PNV

VEÍCULO NACIONAL N° NOTA FISCAL

PLACA	ANO FAB.	CHASSIS	CARROCERIA (TIPO) Não tem

TRAÇÃO	POT. (CV)	CMT (t)	DIREÇÃO	BIDIRECIONAL (com dois ou mais eixos direcionais)?
				Não

Informe o NÚMERO DE EIXOS DO VEÍCULO:

Veículo de Tração:

Veículo		
Eixo	Nº de Pneus	Distância entre Eixos

(a) Somatória das distância entre eixos:	0,00	m
(b) Excesso Traseiro:		m
(c) Excesso Dianteiro:		m
(d) Distância entre o primeiro eixo do veículo ao pára-choque dianteiro:		m
(e) Distância entre o último eixo do veículo ao pára-choque traseiro:	2,21	m

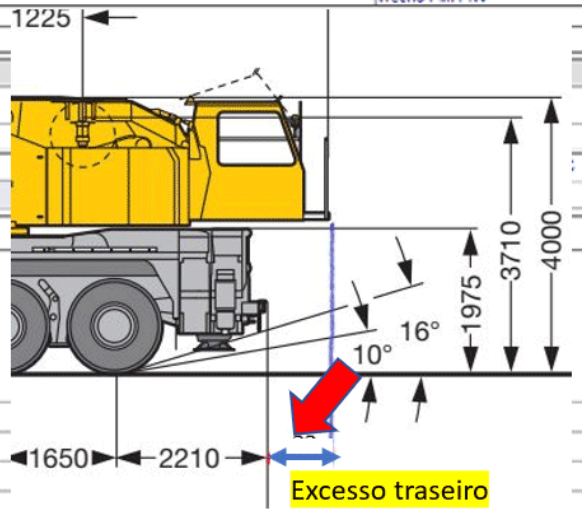

Do centro da última roda até o para-choque traseiro. A parte do veículo que excede o para-choque deve ser considerado excesso traseiro. Vide formulário de AET de Guindaste do DNIT.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Como é o pedido de AET para um guindaste autopropelido Tadano TG 700?

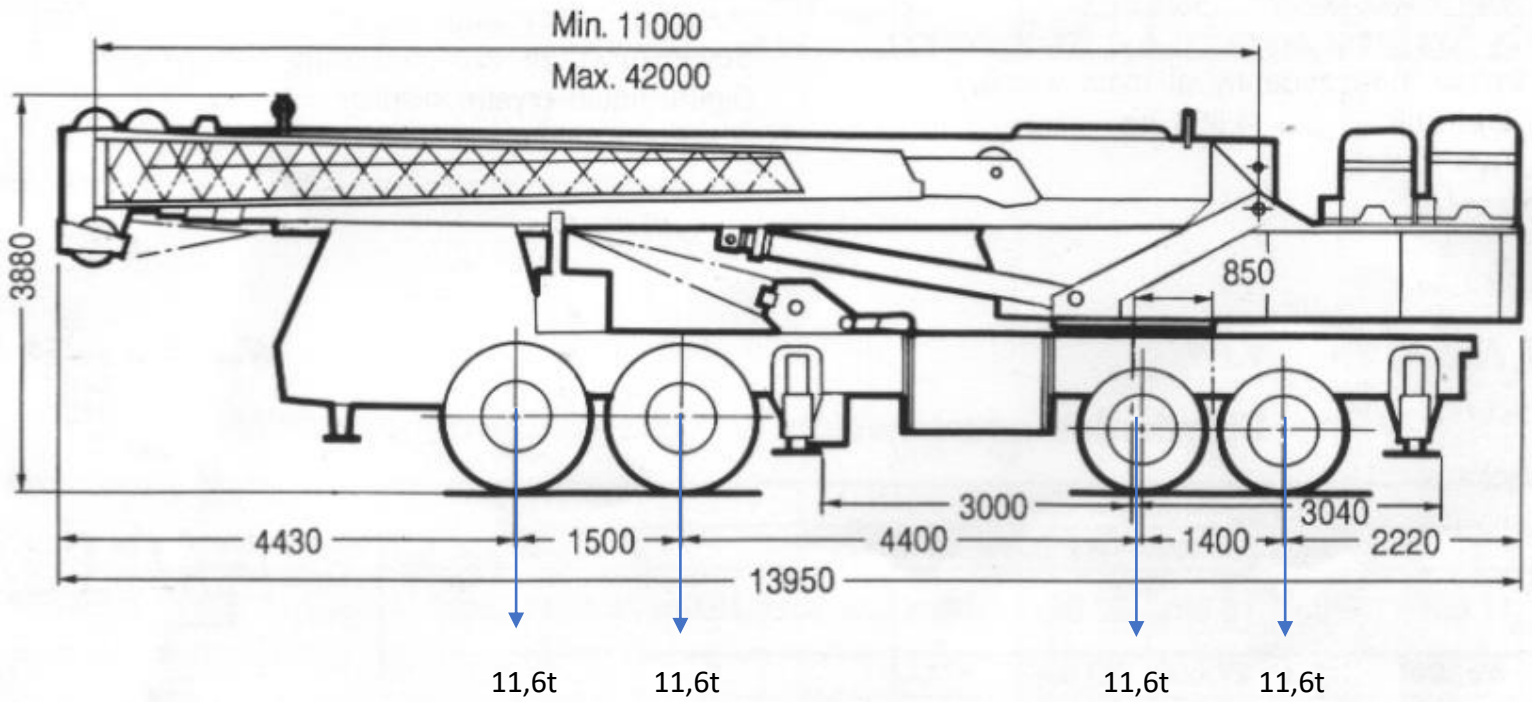

Overall width	3,000 mm	Tread (track) – Front	2,480 mm
Tail swing radius	3,800 mm	– Rear	2,280 mm

No DNIT. Escolha o formulário 3. Veja no slide seguinte como é o formulário e como é o preenchimento.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Como é o pedido de AET para um guindaste autopropelido Tadano TG 700?

Veículo de Tração: 4

Veículo		
Eixo	Nº de Pneus	Distância entre Eixos
1	2	1,50
2	2	4,40
3	2	1,40
4	2	

(a) Somatória das distância entre eixos:	7,30	m
(b) Excesso Traseiro:	0,00	m
(c) Excesso Dianteiro:	2,93	m
(d) Distância entre o primeiro eixo do veículo ao pára-choque dianteiro:	1,50	m
(e) Distância entre o último eixo do veículo ao pára-choque traseiro:	2,22	m
(f) (Comprimento do Veículo (a) + (b) + (c) + (d):	**13,95**	m
(g) Tipo do Pneumático:	Base Extra Larga	

DESENHO ESQUEMÁTICO DO VEÍCULO

Desenhar Veículo

MEDIDAS TRANSVERSAIS (metros)

(a) Largura do veículo:	3,00	m
(b) Excesso Lateral Esquerdo:	0,00	m
(c) Excesso Lateral Direito:	0,00	m
Largura Total (veículo) (a) + (b) + (c):	**3,00**	m

ALTURA TOTAL (metros)

Altura Total (veículo):	4,00	m

DISTRIBUIÇÃO DO PESO (toneladas)

Capacidade Máxima de Tração - CMT:	**70,0**	t
(a) Peso do Veículo:	**47,2**	

Informe o NÚMERO DE CONJUNTO EIXOS DO VEÍCULO:

Conjunto de Eixos do Veículo: 2

Conjunto Eixos do Veículo			
Conj.	Tipo	Tandem?	Peso (t)
1	D	Sim	23,2
2	D	Sim	24,0

Tipo: I=Isolado, D=Duplo, T=Triplo, M=Múltiplo

Do centro da última roda até o para-choque traseiro. A parte do veículo que excede o para-choque deve ser considerado excesso traseiro. Vide formulário de AET de Guindaste do DNIT.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

O que é DISTÂNCIA ENTRE EIXOS e como se mede?

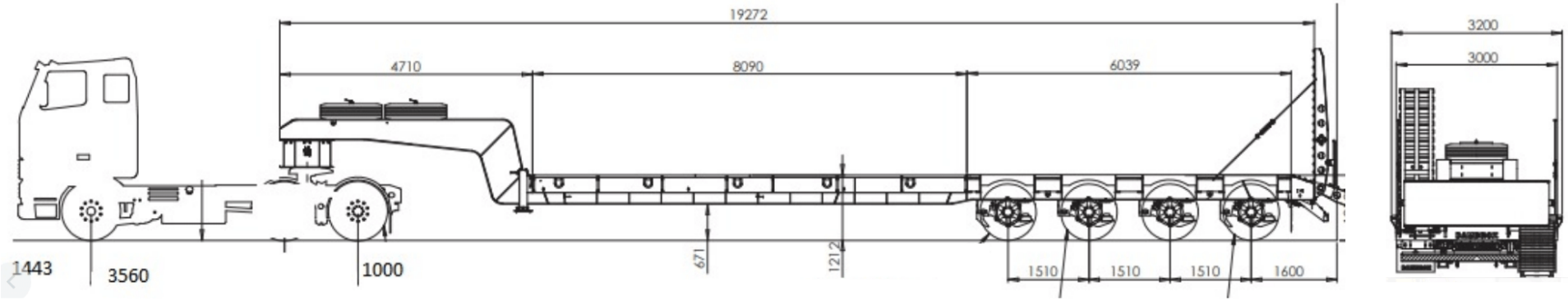

Para fins de obtenção de AET e de definição do peso por eixo ou por conjunto de eixos, a DISTÂNCIA ENTRE EIXO é a medida entre os centros das rodas ou entre estas e as extremidades de uma configuração veicular.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Até que limites de PBTC (Peso Bruto Total Combinado) e de dimensões é permitido o trânsito em rodovias federais com AET com validade anual?

NOTA: não são admitidos excessos laterais ou longitudinais

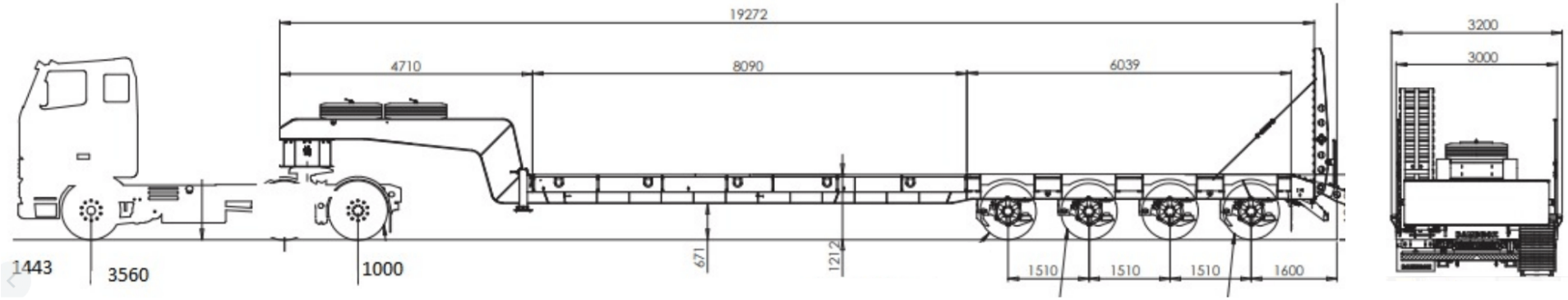

PBT/PBTC <= 57,0 t
Largura <= 3,20m
Altura <= 4,40m
Comprimento <=30m

Trânsito permitido 24 horas por dia, APENAS EM RODOVIAS COM PISTA DUPLA

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Até que limites de PBTC (Peso Bruto Total Combinado) e de dimensões é permitido o trânsito em rodovias estaduais paulistas com AET com validade anual?

NOTA: não são admitidos excessos laterais ou longitudinais

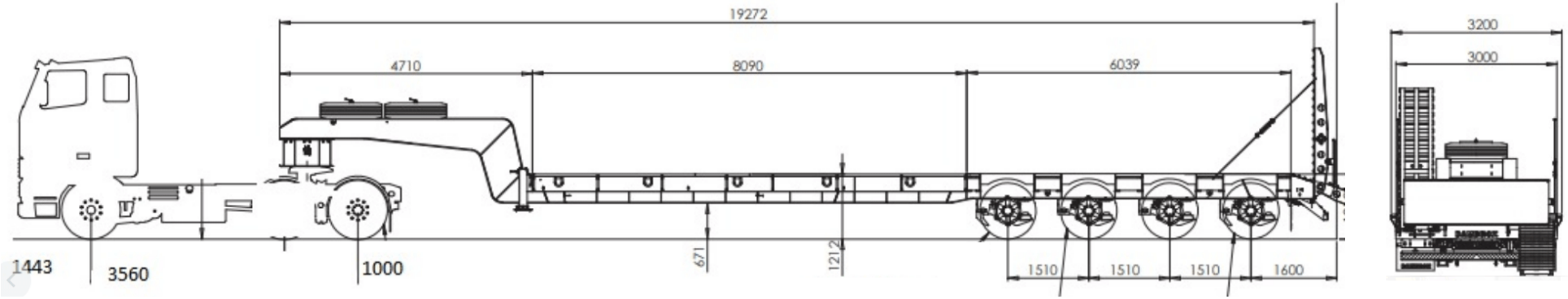

PBT/PBTC <= 45,0 t
Largura <= 3,20m
Altura <= 4,70m
Comprimento <=30m

Trânsito permitido 24 horas por dia, APENAS EM RODOVIAS COM PISTA DUPLA

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Até que limites de PBTC (Peso Bruto Total Combinado) e de dimensões é permitido o trânsito em rodovias estaduais mineiras com AET com validade anual?

NOTA: não são admitidos excessos laterais ou longitudinais

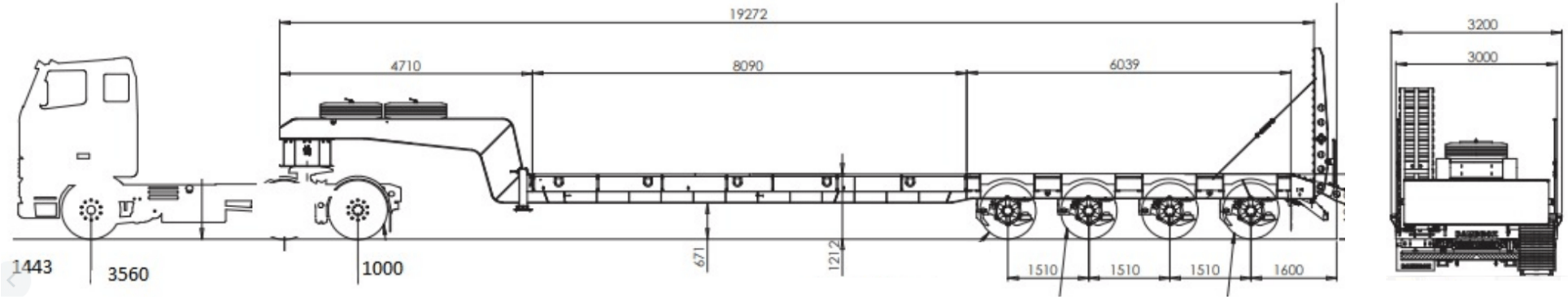

PBT/PBTC <= 45,0 t
Largura <= 3,20m
Altura <= 4,70m
Comprimento <=30m

Trânsito permitido 24 horas por dia, APENAS EM RODOVIAS COM PISTA DUPLA

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Por que esse caminhoneiro foi multado pela PRF

Por causa do excesso lateral da lâmina. Ele portava apenas uma AET com validade anual

Posso obter AET para guincho puxando outro veículo, considerando que haja excesso de comprimento?

Não! Não há previsão legal para isso

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Posso transportar cargas convencionais junto com cargas indivisíveis?

É possível obter AET para esse tipo de transporte

Como evitar esse tipo de problema? De quem é a culpa?

Operacionalmente o que é melhor: usar uma carreta extensiva mais comprida ou transitar com maior excesso longitudinal traseiro? Que outros fatores devem ser considerados?

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Esse é o veículo mais seguro para fazer esse transporte? É possível obter AET para esse tipo de transporte

Carga muito alta em carreta convencional

Como evitar esse tipo de problema

DER limitou a 60t o peso máximo de carga possível de ser transportada em pranchas carrega tudo com 6 ou mais eixos

O DER fez bem ao limitar a capacidade de carga de pranchas com 6 e 7 eixos a 60t?

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Que Resolução regulamenta o rodotrem para 91 toneladas

Resolução 872/21 com as alterações pelas introduzidas pelas Resoluções 974/22 e 990/23

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Vai precisar de Carta de Anuência para transitar em rodovias concessionadas na Bahia?

Fique atento aos seguintes procedimentos:

1. Envio de pedido via e-mail: anuencias@monterodovias.com.br
2. Anexe os documentos abaixo:

Solicitação da AET

Abaixo estão os dados resumidos de sua AET.

Resumo de solicitação de AET (Não é válido como AET)

Requerente VERTICAL EQUIPAMENTOS LTDA
Estabelecido à VIA DAS TORRES - nº.967 - - CIA SUL - Simoes Filho - BA
Solicitamos Autorização Especial de Trânsito - "AET" para o(s) transporte(s) TUBO DE TROCADOR DE SAIDA
de propriedade de: VERTICAL EQUIPAMENTOS LTDA
Nas rodovias estaduais entre Camaçari e Simões Filho
Com percurso total de 63.831 **quilômetros nos seguintes trechos:**
BA093 , BA093 , BA512 , BA512 , BA512 , BA512 , BA512 , BA512 , BA512 .

No período de 27/06/2023 à 27/07/2023 **assim caracterizado(s):**

Veículos:

Marca: VOLVO	**Modelo:** FH 540 6X4T	**Placa:** PJM8646
Marca: SR	**Modelo:** R GOLDHOFER THP	**Placa:** MHC9425
Marca: SR	**Modelo:** R GOLDHOFER THP SL4	**Placa:** NRV0809

Altura Total:	4,400 (m)	**Peso total (t):**	70,600 (t)
Largura Total:	3,000 (m)	**Peso da 1. unidade de tração:**	10,000 (t)
Largura do veículo:	3,000 (m)	**Peso da 2. unidade de tração:**	0,000 (t)
Excesso lateral direito:	0,000 (m)	**Peso do 1º semirreboque:**	21,000 (t)
Excesso lateral esquerdo:	0,000 (m)	**Peso do 2º semirreboque:**	34,600 (t)
Comprimento do veículo:	26,600 (m)	**Peso da carga (t):**	5,000 (t)
Excesso dianteiro:	0,000 (m)	**Peso do acessório e contrapeso:**	0,000 (t)
Excesso traseiro:	2,500 (m)	**Excesso sobre limite de 48.5 t:**	22,100 (t)

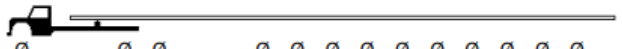

T/Eixo:	6,00		17,00			47,60										
Nº.Rod/eixo:	2		4	4		8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
D.Ent/eixo:	4,20		1,35	4,30		1,50	1,50	1,50	1,55	1,55	1,55	1,50	1,50	1,50	0,00	

Comprimento do Conjunto:	29,100 (m)	**com excesso de:**	9,300 (m)
Largura Total:	3,000 (m)	**com excesso de:**	0,400 (m)
Altura Total:	4,400 (m)	**com excesso de:**	0,000 (m)

Resumo da Solicitação de AET junto ao SEINFRA

Planilha em Excel com os dados requeridos abaixo

NUMERO/ANO DO RESUMO	REQUERENTE (DADOS COMPLETOS CONFORME RESUMO)	ESPECIFICAÇÃO DOA CARGA CONFORME RESUMO	ITINERÁRIO CONFORME RESUMO		VIGÊNCIA CONFORME RESUMO		TRÂNSITO NAS RODOVIAS CONFORME RESUMO						DADOS DO VEÍCULO		DIMENSÕES			PESO TOTAL (T)
			ORIGEM	DESTINO	DATA INICIAL	DATA FINAL	BA-093	BA-512	BA-521	BA-524	BA-526	BA-535 / VIA PARAFUSO	PLACA DO CAVALO	TIPO:	ALTURA TOTAL (M)	LARGURA TOTAL (M)	COMPRIMENTO TOTAL (M)	
63938/2023	VERTICAL EQUIPAMENTOS LTDA	TUBO DE TROCADOR DE SAIDA	CAMAÇARI	SIMÕES FILHO	27/06/2023	27/08/2023	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PJM8646	3S10	4,400	3,000	29,100	70,600

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Vai precisar de Carta de Anuência para transitar em rodovias concessionadas na Bahia?

Fique atento, ainda, as seguintes exigências:

Caso o PBTC ultrapasse 48,5t, será devida Tarifa Adicional de Pedágio – TAP*

VERTICAL EQUIPAMENTOS LTDA	63938	22,10	585,65
TOTAL			**585,65**

Dados bancários para depósito/transferência:

Concessionária Bahia Norte S/A
CNPJ: 12.160.715/0001-90
Banco do Nordeste do Brasil S.A. – nº 004
Agência Salvador – Pituba – nº 187
CONTA CENTRALIZADORA – nº 13.756-0

Caso além do PBTC de 48,5t, sejam ultrapassados os limites de Peso e Dimensões da tabela abaixo, será exigida complementarmente a documentação abaixo:

Referenciais:	Documentação necessária:
Altura superior a 5,500m	EVG – Estudo de Viabilidade Geométrica
Largura, superior a 3,700m	
Comprimento superior a 30,000m	
PBT superior a 120t	EVE – Estudo de Viabilidade Estrutural

*Tarifa Adicional de Pedágio – TAP é calculada levando em conta a fórmula TAP = 5 x (PBT45 ton) x Tarifa de Pedágio. Essa tarifa só é cobrada em rodovia concessionada e quando o veículo efetivamente passa por uma ou mais praças de pedágio.

Logispro | Informação, treinamento, consultoria e serviços para carga de projeto.

Vai precisar de Carta de Anuência para transitar em rodovias estaduais sob concessão na Bahia?

PEDIDO DE ANUENCIA 63938/2023

J joao@autorizei.com
Para anuencias@monterodovias.com.br

PEDIDO-AET-VERTICAL-63938-2023.pdf
252 KB

Cópia de TABULAÇÃO - PEDIDO AETS 63938 VERTICAL.xlsx
12 KB

Assunto: PEDIDO DE ANUENCIA REF.: RESUMO AET – 63938/2023

Prezados(as) Senhores(as),

Pela presente vimos solicitar anuência para o pedido de AET – 63938/2023 da empresa Vertical Equipamentos Ltda conforme documentos anexos.

QTD	Nº DO RESUMO DE SOLICITAÇÃO DA AET SEINFRA/SIT	PLACA DOS VEÍCULOS	TELEFONE
1	63938/2023	PJM8646 MHC9425 NRV0809	(71) 81876182

Certos da atenção, desde já agradecemos e nos colocamos á disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone: 11-999905265

João Pinheiro
Central de AET /Autorizei
11-999905265